

DOC. 01

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS DA EMPRESA CLUNE.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível

0010186-67.2024.5.15.0012

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/02/2024
Valor da causa: R\$ 185.111,83

Partes:

AUTOR: EMANOEL IRANILDO DE CASTRO LIMA
RÉU: CLUNE PECAS AGRO INDUSTRIAIS LTDA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA

CartPrecCiv-0010186-67.2024.5.15.0012

Mandado de Penhora e Avaliação do processo 0000401-79.2017.5.13.0013 da 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

RECLAMANTE: EMANOEL IRANILDO DE CASTRO LIMA

RECLAMADA: CLUNE PECAS AGRO INDUSTRIAIS LTDA

Valor atualizado da causa: R\$ 185.111,83 (11/01/2024)

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Certifico que aos vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro compareci à RUA SAO LUCAS, 792, JARDIM BOM JESUS, SANTA MARIA DA SERRA-SP e Penhorei e Avaliei três máquinas industriais, em face de CLUNE PECAS AGRO INDUSTRIAIS LTDA.

MÁQUINA Nº 1 - PERFILADEIRA ISOPAINEL:





Produto: Perfilação de chapa para montagem de painéis isotérmicos para aplicação em câmaras frigoríficas, montagem de telha forro para acabamentos e painéis isotérmicos para construção civil.

Característica Construtiva: - Chassis fabricado em Viga U laminada com comprimento de 4,5m; sete estações conformadoras com ferramental em aço SAE 1045; eixo laminados diâmetro de 76mm x 1300mm; rolamentos e mancais deslizantes; corte Hidráulico; painel Elétrico com inversor de frequência e IHM; motor 5 cv.

Característica do Produto: - Painel em aço com largura máxima de 900mm; espessura do Painel 50mm; espessura da chapa até 0,65mm; comprimento conforme programação; ano de fabricação de fabricação: 2010.

Observações gerais: A máquina está em ruim estado de conservação. Não foi possível visualizar a máquina em funcionamento, porém a executada garantiu que o bem encontra-se em perfeito estado de funcionamento.

Penhora: A penhora recaiu em 100% do bem.

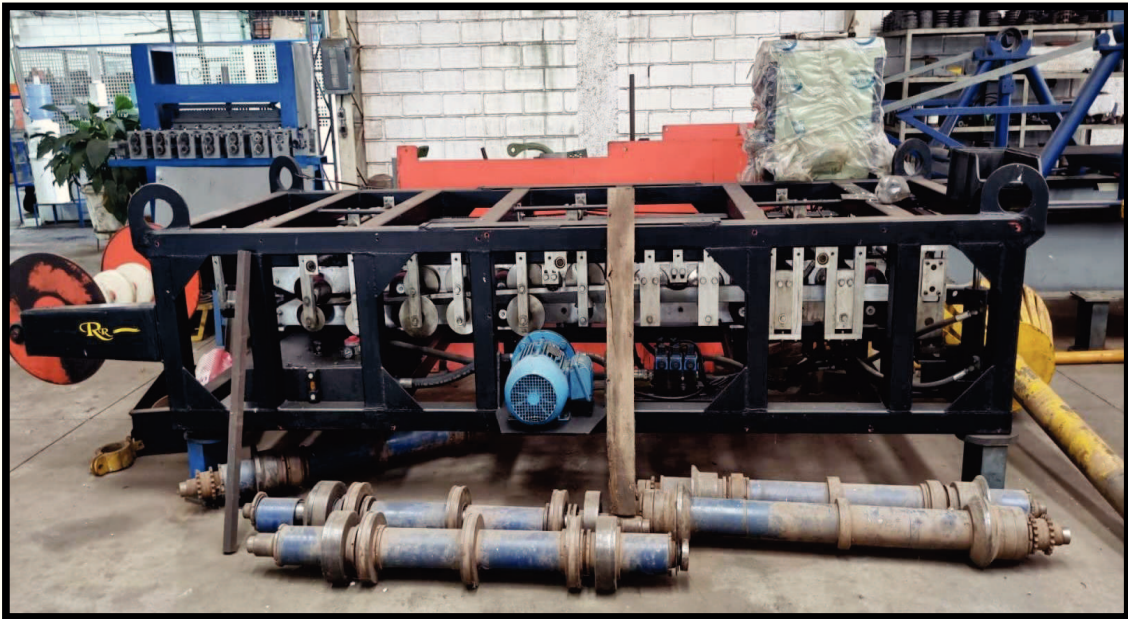
Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado, avalio o bem em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Outras imagens:





MÁQUINA Nº 2 - PERFILADEIRA TELHA ZIPADA:



Produto: Telha Zipada – Largura Útil da telha 482mm Comprimento até 100m Espessura de chapa 0,65mm; foi projetada para trabalhar diretamente na obra, produzindo telhas com até 100 metros de comprimento sem perda de potência e sem emendas, minimizando possíveis vazamentos.

Característica Construtiva: Chassis tubular com mancais deslizantes; dez estações conformadoras com ferramental em aço SAE 1045; corte Hidráulico; motor Hidráulico; regulagem de largura de chapa.

Ano de fabricação: 2015.

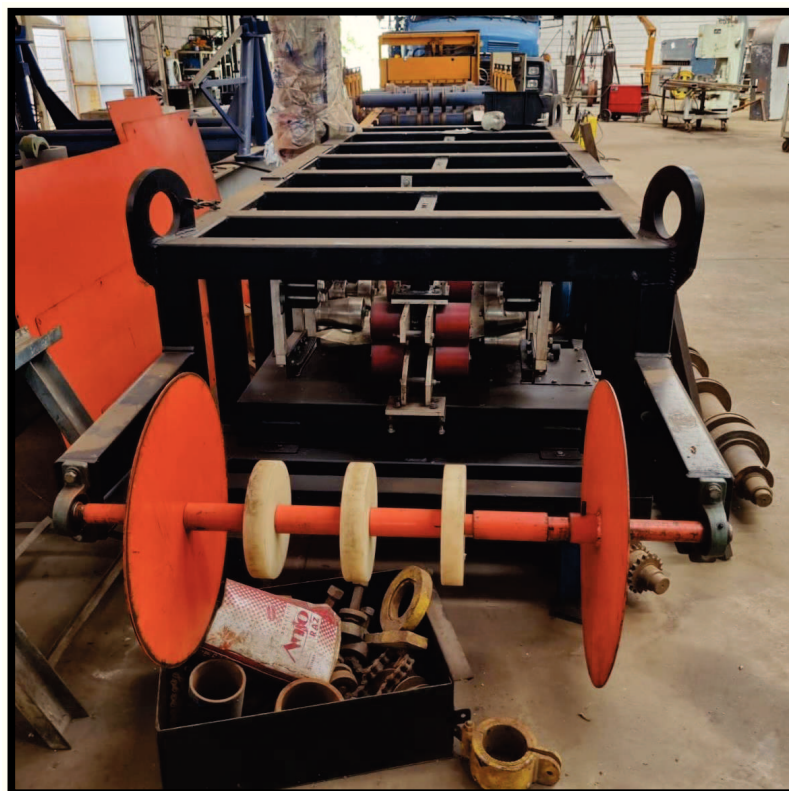
Observações gerais: A máquina está em ruim estado de conservação. Não foi possível visualizar a máquina em funcionamento, porém a executada garantiu que o bem encontra-se em perfeito estado de funcionamento.

Penhora: A penhora recaiu em 100% do bem.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado, avalio o bem em **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.



Outras imagens:



OFICIAL DE JUSTIÇA

MÁQUINA Nº 3 – PERFILADEIRA PARA FABRICAR PORTA DE AÇO:



Máquina para fabricar porta de Aço rolo perfiladeira.

Característica Construtiva: Perfil achada ou Cartola; desenvolvimento de chapa 130 mm; chassi tubular; corte manual; comprimento conforme necessidade.

Ano de fabricação: máquina foi adquirida em 2014.

Observações gerais: A máquina está em ruim estado de conservação. Não foi possível visualizar a máquina em funcionamento, porém a executada garantiu que o bem encontra-se em perfeito estado de funcionamento.

Penhora: A penhora recaiu em 100% do bem.



Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado, avalio o bem em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Outras imagens:





Ressalta-se que o valor total penhorado foi o de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais).

Destaco, ainda, que caso não haja liquidez dos bens penhorados a empresa possui outros, que futuramente podem ser penhorados e avaliados.

Piracicaba, 17/04/2024.

PEDRO ANDRADE DE ALBUQUERQUE PEREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

OFICIAL DE JUSTIÇA



Assinado eletronicamente por: PEDRO ANDRADE DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Juntado em: 17/04/2024 14:05:43 - 432fc69
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24041714053620300000226749569?instancia=1>
Número do processo: 0010186-67.2024.5.15.0012
Número do documento: 24041714053620300000226749569



Assinado eletronicamente por: JOSE RENATO COSTA - Juntado em: 23/04/2024 11:22:06 - f8d8525
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/24042311175557600000024359177?instancia=1>
Número do processo: 0000401-79.2017.5.13.0013
Número do documento: 24042311175557600000024359177